INDICAÇÃO N.º 493/2021
EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA *COMPRIDA*

Considerando que a condição das ruas citadas abaixo impede a locomoção de nossos munícipes, prejudicando um dos principais direitos garantidos pela Constituição Federal de 1988, qual seja, o direito de ir e vir.

Considerando que os moradores das Rua Plutão esquina com a Rua Netuno no Balneário Mar e Sol nos procuraram para informar que os caminhões que passam na rua quebraram as manilhas e os cacos entupiram as maninhas impedindo que as águas de chuvas sejam escoadas, causando alagamentos e vários transtornos para os moradores, conforme vídeo em anexo (https://s17.aconvert.com/convert/p3r68-cdx67/e8j85-hghbs.mp4) .

Considerando que o IPTU cobrado em nosso município e um dos mais altos do país e o mínimo que se deve oferecer ao contribuinte é o direito de ir e vir sem maiores transtornos;

Considerando que a manutenção já foi solicitada através da Ouvidoria nº 918.063.

INDICO, nas formalidades regimentais, ao **Exmo. Prefeito Municipal, DR. GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR**, para que faça gestões junto ao Departamento Competente, no sentido de que seja providenciado de forma **URGENTE** a manutenção e limpeza de valas, e substituição dos tubulões quebrados na Rua Plutão, esquina coma Rua Netuno no Balneário Mar e Sol.

Plenário dos Emancipadores, 25 de agosto de 2021.

ROGERIO LOPES REVITTI:29171763856
Assinado de forma digital por ROGERIO LOPES REVITTI:29171763856
Dados: 2021.08.25 16:52:34 -03'00'

ROGÉRIO LOPES REVITTI
Vereador – CIDADANIA23